



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 707/2022

Data: 12 de dezembro de 2022

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, que providencie a implementação de novos parquinhos infantis nas praças distritais de Novo Três Passos e Bela Vista, em razão da situação precária com que se encontram os atualmente existentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a implementação de novos parquinhos infantis nas praças distritais de Novo Três Passos e Bela Vista, em razão da situação precária com que se encontram os atualmente existentes.

Referida sugestão já foi objeto de proposição deste Vereador anteriormente. Contudo, até o presente momento não se verifica qualquer avanço por parte do Poder Público Municipal para o seu atendimento.

Nada obstante, a implementação de novos parquinhos infantis nos mencionados distritos se faz demasiadamente importante, haja vista que aqueles existentes atualmente encontram-se em situação problemática, com brinquedos danificados que colocam em risco a segurança e a saúde das crianças que os utilizam.

Sendo assim, este Vereador reitera os pedidos anteriores e aguarda o acolhimento da presente proposição, visando a implementação de novos parquinhos infantis nos distritos de Novo Três Passos e Bela Vista.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de dezembro de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARBELLO NASIHGIL**
Vereador